



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 20 de Setembro de 2013
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 641



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5150, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirma a ESTABILIDADE aos servidores relacionados no anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de Setembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

ANEXO I

| Matricula | Nome | Cargo | Secretaria Municipal | Estável a partir de |
|-----------|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|
| 47822 | ISAC BATISTA DE SOUZA | MOTORISTA | EDUCAÇÃO | 26/08/2013 |
| 438850 | MARIA APARECIDA DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | OBRAS | 13/09/2013 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 13 de Setembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Anexo I

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | SECRETARIA | ADE | INICIO |
|-----------|--------------------------|---------------------------|------------|-------|------------|
| 47822 | ISAC BATISTA DE SOUZA | MOTORISTA | EDUCAÇÃO | 5,06% | 01/09/2013 |
| 438850 | MARIA APARECIDA DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | OBRAS | 4,77% | 13/09/2013 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 439636, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de Setembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ZELIA ALVES DA SILVA, matrícula 439637, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/09/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de Setembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Dispensa 23/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e LUIZ GUSTAVO CORREA CAMPOS. Objeto: REFERE-SE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Prazo: 31/12/2013 - Valor: R\$ 8.740,00. Data: 06 de Setembro de 2013. RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR - Presidente da Comissão Permanente de licitações.

Modalidade: Dispensa 23/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e EUSTÁQUIO RODRIGUES DE SOUZA. Objeto: REFERE-SE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Prazo: 31/12/2013 - Valor: R\$ 5.980,00. Data: 06 de Setembro de 2013. RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR - Presidente da Comissão Permanente de licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 141/2013, modalidade Dispensa nº. 23/2013, em favor de: EUSTÁQUIO RODRIGUES DE SOUZA e LUIZ GUSTAVO CORREA CAMPOS. Data: 06/09/13. Valdivino dos Reis da Cunha, Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº
100/2013.**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 02 de Outubro de 2013 às 14h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra de zelador de praça e porteiro no pronto socorro municipal. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880, ramais 224, 232, 302 e 219 e fax ramal 218. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 19 de Setembro de 2013. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE:

Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 13/2013 de fornecimento de gás, conforme reajuste de preço. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a seguinte empresa e valor: Gás Brasil Leste Ltda – Valor: R\$ 554,44. Datado de: 10/09/2013 – de conformidade do Art.º 61 da Lei 8.666/93. Rodrigo Consentino de Aguiar – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE CARMELO
(34)3842-5880